

26/08/89

## O ESTADO CONTRA A ATIVIDADE ECONÔMICA

## Males desnecessários

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

O empresário é um mal necessário, mas nem por isso inútil. O burocrata é um mal necessário e o mais das vezes inútil. O político é um mal desnecessário e decididamente inútil. O estadista é um bem necessário e sempre útil.

O Brasil tem, todavia, empresários insuficientes, burocratas em demasia, excesso de políticos e escassez de estadistas. O drama brasileiro, pois, reside em que o político e o burocrata comandam a Nação, à falta de estadistas, submetendo o empresário a regras, repetidas vezes ilegais, e obrigando-o a sacrificar — com tributos confiscatórios e tempo para atender o excesso de regulação — o futuro do País. E terminam por submetê-lo, quando não o contaminando pelo mesmo parasitarismo dos departamentos oficiais, com o que a troca da competitividade empresarial pelos fatores do rei tornam-no pouco eficaz e, o que é pior, pouco querido.

No Brasil, apesar do discurso oportunista de muitos candidatos, que apenas agora se revelaram — contra toda a sua tradição socialista — ardorosos defensores da livre iniciativa, o lucro é mal visto. Alguns dos candidatos, que, como constituintes, produziram uma Constituição perdulária e estatizante, decidiram ser favoráveis ao capitalismo, mas contrários ao lucro, favoráveis ao desenvolvimento, mas desestimuladores do investimento, favoráveis à livre iniciativa, mas destruidores da poupança.

O lucro deve ser, em sua especial visão, fartamente tributado, posto que a distribuição de riquezas deve-se fazer via Estado, que retira riqueza de quem pode investir e a distribui entre os servidores públicos e os detentores do poder. Raramente o que retiram das classes produtoras volta aos mais necessitados, com o que, sobre desestimularem o progresso, acentuam a miséria e agudizam as distorções sociais. No especial capitalismo que advogam, o Estado — que é a única causa dos grandes desníveis sociais — deve ser privilegiado por uma acentuada elevação da carga tributária, retirando do lucro, renditor e gerador de empregos e desenvolvimento, sua força vital, única capaz de afastar a Nação do caos que a inapetência do Poder Executivo federal e a incompetência do Poder Constituinte a levaram.

Não há capitalismo sem lucro. E, quanto maior o lucro, maiores os efeitos irradiadores que provoca, posto que nenhum empresário, por mais rico que seja, pode an-

dar em cinco Mercedes-Benz ao mesmo tempo ou almoçar dez vezes, no mesmo dia, nos melhores restaurantes do País. O excesso que não pode gastar, investe e seu investimento gera empregos, desenvolvimento e, por decorrência, maior arrecadação, o que significa que o desenvolvimento traz menor carga tributária e maior receita fiscal para os Governos.

Tais capitalistas de última hora — sobre serem contrários ao lucro e favoráveis a distribuí-los entre os governantes e, se algo sobrar, para o povo — são adversários reais do investimento privado.

Não perceberam até o presente que ninguém mais quer aplicar recursos no Brasil, porque o Estado está gigantesco e inchado e não oferece a menor garantia de segurança. Não perceberam que a Constituição brasileira, ao instituir uma Federação inflacionária de cinco mil entes federativos — visto que os Municípios são entes da Federação, em original e único exemplo no concerto das nações — afirma que os resultados de tais investimentos serão transformados em impostos exorbitantes, o que fará de cada empresário um maior produtor de tributos que de produtos.

Ora, não perceberam os políticos e burocratas brasileiros que quanto mais atingem os empresários, quanto mais denigrem inconstitucionalmente a sua imagem, quanto mais controlam ilegalmente os preços, tanto mais afastam investimentos. Ainda agora o digno Secretário da Receita Federal, por quem nutro especial estima e admiração, lança — certamente por imposição superior — uma lista, não de sonegadores, mas de supostos devedores de impostos — a quem a Constituição assegura o direito de discutir seus débitos perante o Judiciário — objetivando impedir que discutam em juízo as arbitrariedades fiscais.

Age, pois, contra a lei. Fere o Código Tributário Nacional, no artigo 198, que proíbe, veda, interdita a divulgação pela Receita Federal de qualquer informação sobre os contribuintes para o público. E o CTN tem eficácia de lei complementar! Ao impedir os ilegalmente listados de trabalhar, esfrangalha, o digno Secretário, os artigos 5º, inciso X e 170 parágrafo único da Constituição, visto que os mesmo não podem mais transacionar com qualquer banco.

Quando o CIP e a Seap — órgãos que agem na marginalidade constitucional, posto que extintos no mundo do Direito Constitucional desde 5/10/88, segundo a

opinião da esmagadora maioria dos juristas do Brasil — provocam prejuízos às empresas, controlando preços, embora a Constituição proíba que o façam, ferem, violentam o artigo 170, inciso IV e parágrafo único e o artigo 174 caput da Constituição federal. O excesso de regulamentação, todavia, leva o Estado gigantesco, inchado e descumpridor da lei a impor o terror fiscal e econômico às empresas, desestimulando o investimento e desorganizando por completo a economia.

Por fim, tais governantes e parlamentares insensíveis à livre iniciativa são contrários à poupança, todos atacando os "especuladores financeiros", isto é, aqueles que ainda investem no sistema financeiro e não enviam seu dinheiro para fora ou o aplicam em ativos mais seguros. Sugerem tais salvadores da pátria que União, Estados e Municípios aumentem simultaneamente a carga tributária sobre o mesmo contribuinte, que é o cidadão brasileiro. A evidência, são os grandes desincentivadores da poupança, porque não percebem que a inflação brasileira é exclusivamente estatal, cuja causa primeira é o déficit público, a causa segunda é a expansão monetária e o efeito o aumento do nível de preços.

O Brasil, portanto, é uma Nação em que o Estado e aqueles que dele se beneficiam, principalmente políticos e burocratas, são demais. Cresceram monstruosamente e tornaram a Nação praticamente ingovernável.

Chegou o momento de uma cruzada nacional. Cabe agora aos governados reagirem contra os governantes de todos os níveis e esferas, ou reconduzindo-os ao caminho da racionalidade ou afastando-os decididamente da rota que está levando a Nação ao colapso hiperinflacionário e à desestruturação de seus costumes e tradições, pela desorganização da Economia.

E o primeiro passo é escolher um candidato que possa, por seu passado e pela coerência de suas posturas, reduzir o tamanho do Estado, abrir realmente horizontes à iniciativa privada e ao trabalho, ao investimento, à poupança e ao lucro, pois tal tarefa hercúlea não pode ser atribuída aos liberais de ocasião.

Ou o Brasil fulmina este "Estado-Frankensteen" ou aqueles que o manobram acabam com o Brasil.

Ives Gandra da Silva Martins é professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e Presidente da Academia Internacional de Direito e Economia.